



ATA DE REABERTURA DO TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2021-003-PMVX

Ata de reabertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2021-003-PMVX, cujo objeto de licitação é a Contratação de empresa para Conclusão da Construção de 3 km de Calçada e Ciclovía na PA-415, conforme Convênio n.º 088/2018-SEDOP, conforme Anexo I.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, incluindo o período de tolerância, no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos) da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizada na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação: Marcelo Andoke – Presidente, Analice dos Santos - Membro, atuando como Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Joaquim dos Santos Mendes - Membro, ambos designados pela Portaria n.º 027 de 04 de janeiro de 2021, para a realização do processo de licitação em epígrafe, sendo que as empresas a seguir estavam presentes no dia da abertura 30 de agosto de 2021,

01 – ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.222.077/0001-22;

02 – C. BARROS SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.926.318/0001-09 e a

03 – CONSTRUTORA PACTAC LTDA – CNPJ: 10.608.906/0001-47;

Considerando que todas as empresas acima citadas receberam a Ata e Avisos de remarcação para o dia 10 de setembro de 2021 às 13:00hrs. Sendo que as empresas:

01 – ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.222.077/0001-22 e a

03 – CONSTRUTORA PACTAC LTDA – CNPJ: 10.608.906/0001-47;

Não compareceram para a reabertura do certame, haja vista que as mesmas foram consideradas inabilitadas e não se apresentaram para sanar as pendências ora apresentadas, caracterizando com isso o desinteresse em dar prosseguimento no presente certame, onde compareceu apenas uma empresa no dia e hora marcada para regularização da documentação e para abertura do envelope que contém a proposta de preços.

02 – A empresa C. BARROS SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.926.318/0001-09 - 11.5.1.2.2 declarou ser Empresa de Pequeno Porte – EPP, sanou as seguintes irregularidades: - 11.5.2. - Para participação na presente licitação, será exigido da proponente a título de garantia da manutenção da proposta, caução correspondente à 1% (um por cento) do valor estimado pela administração ou seja **RS: 6.009,02 (Seis Mil Nove Reais e Dois Centavos)**, - Comprovante de pagamento da taxa da apólice agendada para o dia 01/09/2021 e subitem: 11.8 - DA CARTA DA EMPRESA LICITANTE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

A Comissão Permanente de Licitação, considerou sanada todas as pendências apontadas referente ao licitante C. BARROS SERVIÇOS LTDA, onde procedemos com abertura do envelope "2", da empresa:

02 – C. BARROS SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.926.318/0001-09, que está representada por sua Sócia-Administradora a Sra. Maria Caroline Barros de Souza, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH 02885897530 onde consta o RG nº. 2892687 SSP/PA e CPF: 606.005.602-44.

Valor do LOTE:

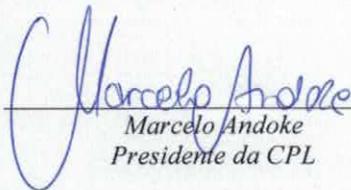
LOTE 01: R\$: 564.879,02 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dois Centavos)

Considerando a proposta está classificada e com seus preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo que também perguntamos ao representante se teria alguma argumentação sobre a proposta, e a mesma concordou com o prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa a seguir vencedor:

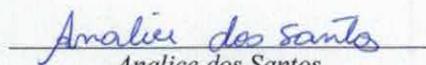
02 – C. BARROS SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.926.318/0001-09, vencedora do LOTE: 02 com o valor global de R\$: 564.879,02 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dois Centavos).

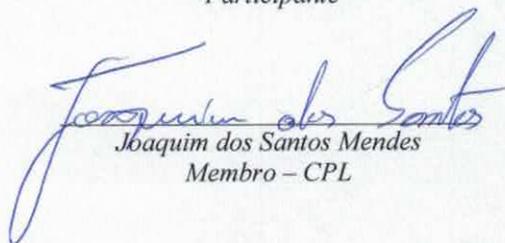
Sendo que os envelopes nº. 2 contendo as propostas de preços das empresas: ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI e a CONSTRUTORA PACTAC LTDA, serão devolvidos lacrados aos mesmos.

Sendo que o presente processo será submetido à apreciação do Ordenador de Despesas da Sr. MARCIO VIANA ROCHA, Prefeito Municipal, para efeito de homologação da empresa vencedora, considerando que o licitante presente abriu mão de todo e qualquer recurso na fase de habilitação como também de julgamento da proposta. Sem mais para tratar digno de registro, eu Analice dos Santos – Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL atuando como Secretária da CPL, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante da empresa que se faz presente ao processo de Licitação em epígrafe.


Marcelo Andoke
Presidente da CPL


C. BARROS SERVIÇOS LTDA
Participante


Analice dos Santos
Membro – CPL


Joaquim dos Santos Mendes
Membro – CPL